

nas tarifas  
do Estado  
do assucar  
á importancia  
minimo pr

# RENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA  
DIRECTOR--LUIZ B. DE SAMPAIO

ANNO XII

Domingo, 26 de Junho de 1887

NUMERO 136

YTU'--1887

### ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	12\$000
« semestre . . .	6\$500
« fóra, anno . . .	13\$000
« « semestre . . .	7\$000

TP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60

PROVINCIA DE S. PAULO

Redacção não é solidaria com as  
emittidas pelos colaboradores.  
aquel.  
Nicol

### A eleição de amanhã

Realisa-se amanhã o pleito eleitoral neste districto, motivado pela vaga deixada por s. exc. o conselheiro Rodrigo Augusto da Silva.

Apresentam-se ás urnas tres candidatos. O illustre ministro da agricultura reiteira os suffragios ultimamente obtidos—o que não passa de mera formalidade, porque s. exc. está previamente eleito na consciencia dos eleitores que almejam a prosperidade desta uberrima provincia, de cuja autonomia o illustre candidato tem zelado com ardor—já em diversas campanhas parlamentares, já nos conselhos da corda, aonde tanto tem enobrecido as tradições do nome paulista, revelando-se no pequeno lapso de tempo decorrido na sua administração, um estadista de primeira plana.

Representante leal e convicto das idéas conservadoras; um dos homens mais proeminentes da actual situação politica—os in-

menos serviços prestados n'estes ultimos tempos á causa publica, com especialidade á provincia de S. Paulo, em todos os ramos da sua actividade, destacando-se n'essa série de beneficios o devotamento que s. exc. tem manifestado afim de que a imigração affluia á esta provincia, constituem titulos valiosos á mentalidade do eleitorado, collocando-o na devida altura de seu suffragio.

O illustre dr. Ferreira Braga, representante nato das idéas do partido opposicionista, pelos seus serviços como deputado provincial, pela firmeza das suas convicções, impõe-se no pleito de amanhã aos suffragios do partido liberal, que reconhece em s. exc. um chefe dedicado e cheio de prestigio, e merecedor por consequencia da espontaneidade dos votos de seus correligionarios.

Francisco Glycerio—sympathico e infatigavel batalhador, devotado campeão das idéas democraticas, chefe illustre e querido do pujante partido republicano do 7.º districto, corresponderá na realidade numerica dos votos aos esforços e á propaganda do seu esperançoso partido.

Estamos certos que o procedimento dos partidos na eleição de amanhã, constituirá exemplo digno á nossa historia politica.

As urnas, pois, sem rancores e nem provocações, porque o voto exprime a firmeza da convicção e a expressão do pensamento politico.

T. ALVES.

### DOCTRINAMENTO POLITICO

(COLLABORAÇÃO)

Sob a epigraphie com que encimamos hoje algumas reflexões, têm a *Imprensa Ituana* publicado trez artigos de colaboradores seus.

—Não, não é....  
—Terá ao menos alguma cousa de seu?

—Creio que não.... O sr. Domerat, enriqueceu com o seu trabalho; a irmã era pobre... Mas sei de origem segura que elle suppre generosamente a Jorge Pradel nas suas necessidades e até para os seus prazeres...

—O senhor conhece esse moço?  
—Nunca o vi; mas o sr. Domerat que falla sempre d'elle com uma affeição profunda, tem feito a seu respeito os maiores encomios... affirma que é um coração nobilissimo...

—Na minha carreira policial, replicou Jobin, tem me acontecido encontrar mais de uma miseravel, cuja vida parece sem mancha, e gosando de todo o conceito publico, até o dia em que deixam cahir a mascara.

A melhor sociedade pariziense aperitava a mão ao barão de Croix-Lieu; e entretanto essa não tinha nodos de sangue, e esse homem era o genio do mal! Desejo muito estar enganado, mas não tenho essa esperanza... A minha convicção está formada, a minha certza é absoluta... Insisto pois! E para os convencer igualmente, falta-me só uma prova material, que, tenho o presentimento, não tardará muito a adquirir...

A discussão ia continuar, e provavelmente sem resultado, quando foi interrompido pela chegada do dr. Grenier.

O joven medico desculpou-se de não

No 1º ha falseamento da doutrina republicana, parece que o seu autor é novel luctador da ideia e que ainda nao teve diante de si os desenganos de uma generosidade acceita que tem apòs algum tempo como recompensa a ingratição perfida.

No 2º ha a preocupação da victoria do correligionario candidato; ha a apreciação futil de uma doutrina que lhe é adversa; ha pretenciosas e stultas sentenças.

No 3º de par com a verdadeira doutrina, encontra-se no seu autor uns resaios de critico parcial e provincialista que o arrastam a transpor as raias da doutrina republicana que crêa para todos nós, quer sulistas quer nordestas, iguaes deveres.

Não pareça a quem quer que seja que levamos o intuito de criticar aquelles que nos precederam, não. Para nós trata-se de um ponto de doutrinamento partidario e corre a cada um republicano o dever de tornar bem patente o seu modo de encaral-o.

Mas, seja-nos licito entrar em materia.

Nenhum republicano do 4º districto, ou de qualquer outra parte onde existir, tem o direito de eximir-se do dever de comparecimento ás urnas; nenhum republicano tem o direito de suffragar candidatos monarchicos.

O comparecimento ás urnas é um dever, é uma affirmação da ideia, é como que o aferidor da propaganda para verificação das

forças que engrossam de numero durante o periodo de interregno eleitoral, exprime sempre o protesto contra os desmandos monarchicos.

Não advem ao partido, a ideia republicana nenhum beneficio nem da derrota do ministro nem da victoria de seu adversario.

Para nós os candidatos monarchicos, conservador ou liberal, são iguaes, differem no rotulo. Cada um delles representa o vicio do systema governamental, cada um delles é factor no quociente das desgraças deste paiz.

Se o ministro candidato representa o mal, o erro, a desidia o falseamento de todas as idéas, o descalabro enfim, o seu adversario representa tudo isso.

Eleito o ministro como que se dá o sancionamento dos actos de administração do governo de que faz parte; eleito o seu adversario manifesta se o desagrado, a opposição, dirão.

Mas, quem é que assim se manifesta? São os monarchistas e elles não nos acreditam tão ingenuos que creiamos em taes manifestações.

A opposição é e tem sido neste paiz como que credenciaes de habilitação e aptidão para o governo.

A neutralidade dos republicanos no 2º escrutinio, caso elle se dê, o que duvidamos, é, pois, correctá implica a retirada da lica onde se batem dois irmãos em lucta fingida por idéas que não têm.

### FOLHETIM

35)

Xavier de Montepin

### O VENTRILOQUO

PRIMEIRA PARTE

#### O assassino de Marieta XVI

Que interesse podia elle ter em perpetrar este duplo e monstruoso assassinato?

—Permitta-me, sr. juiz de paz, que responda á sua pergunta com outra: suppondo que seja Sidi-Coco o assassino... que interesse tinha esse desgraçado em matar Jacques Landry e Marieta?

—Instigava-o a cobicia, visto que o senhor mesmo admittia a existencia de uma somma avultada no quarto do administrador...

—Pois bem, avultada essa quantia tentou a Jorge Pradel, do mes no modo que, na sua opiniao, deve ter tentado o Ventriloquo.

—Isso agora é que não posso admitir! Não ha entre os seus parientes de circumstancias!... Sidi-Coco é um misero pelotiqueiro... Jorge Pradel é sobrinho de um millionario, como dizia ainda ha pouco o sr. «manire»...

—E será tambem millionario esse sobrinho?

ter podido acudir mais cedo ao chamado do juiz instructor; mas as vistas que tivera de fazer os doentes do campo, tinham-o demorado muito, dando-lhe apenas tempo de comer alguma cousa logo que chegara á casa.

Sibando já o fim para que a justiça reclamava o seu concurso, vinha munido dos instrumentos necessarios para a autopsia.

—Trata-se com effeito de dizer-nos quantas horas depois da refeição da noite foram feridas as victimas, disse-lhe o juiz instructor.

O corpo de Jacques Landry foi entendido na côpa, sobre uma mesa, por dois soldados de policia, um dos quaes levava um lampeão, afim de allumiar o doutor, a quem deixaremos cingido de um avental branco, de mangas arregaçada, e de escalpello em punho, occupando com a sua funebre tarefa.

Eram oito horas da noite.

—Sr. juiz instructor, disse Sidonio Fauvel, e tambem o senhor, meu caro juiz de paz, creio que não ha mais serviço urgente que nos retenha aqui, e a ceia ha muito que deve estar esfriando... Não lhes parece já tempo de irmos para a nossa casa?

A resposta foi affirmativa.

—Então, Jobin, não se resolve a vir connosco? perguntou o magistrado ao agente.

—É impossivel! replicou este ultimo, inteiramente impossivel! Nem penso agora em ceiar... Tenho muito

mais em que cuidar... Não arredo, nem arrastarei pé d'aqui enquanto não tiver achado a decifração do terrivel enigma!... Bom appetite meus senhores!...

—E ao senhor muita felicidade, Jobin!

—Pego entretanto ao sr. juiz de paz que se demore um minuto, replicou o agente policial, afim de indicar-me o quarto onde se suppõe que o tenente passou a noite...

—Eu lá o vou conduzir, respondeu o sr. Rivois, e temos certeza de nos não enganarmos, porque Jorge Pradel deixou n'essa quarto uma charuteira...

—Sim!... E como sabem que é d'elle essa charuteira?

—Porque tem m recordis assuas iniciais e contém além d'isto cartões de visitas e cartas que tornam impossivel a duvida...

—Cartas!... murmurou Jobin. Bravo! Não esperava tanta coisa! Talvez seja um famoso triumpho com que a sorte vai favorecer o meu jogol!

El acompunhou o sr. Rivois, o qual, tomando de cima da mesa do vestibulo o candelabro a Luiz XVI, bordado de flores de liz, subiu adiante d'elle a escada, fel-o entrar no quarto e alli o deixou, entregando-lhe o candelabro, edesejando-lhe boa fortuna, como fizera momentos antes o juiz instructor.

(Continúa).

Entretanto, seja-nos licito dizer, que se como partidario a norma de nosso proceder é a expandida, como paulista acreditamos que não ha para a provincia nenhuma occasiao em que ella mais devesse ter um representante no governo.

Não acalentamos a esperança de ver o actual ministro tolher as escamotagens dos direitos desta terra, não o cremos mais energico de que o seu antecessor que consentio na supprssao das — *Leis Economicas e Monte de Soccorro*, mas é possível que de se e jo zo de garantir-se contra reveses futuros elle pugne por algum beneficio.

Annuncia-se já uma futura concessão de estrada de ferro ligando a séde do 4º districto a Santos, e a não se tratar de uma balela eleitoral, parece que esse facto autorisa o nosso asserto.

Terminando diremos aos nossos correligionarios, que não é digno do partido republicano espousar odios que só servem de excusa aos partidos monarchicos. **A** preponderancia nortista é a unica desculpa que acharam os representantes de S. Paulo, conservadores ou liberaes, para coonestar a falta de cumprimento de seus deveres.

Tal preponderancia não existe e o numero desaparece sempre ante o testemunho da energia, virilidade e talento.

Ytú—Junho—1887.

Nestor

**Doutrinação politico**

(COLLABORAÇÃO)

Baralhar para vencer—foi a divisa do articulista P. na *Imprensa* de 22.

Esse erro do algebrista partidario levou o *Correio Paulistano* a disparar mais um artigo sobre a eleição do 4º districto e determinou no órgão n. 2 do governo a exaltação laudatoria dos meritos excepcionaes do illustre paulista, ministro da agricultura.

A mensagem endereçada ao eleitorado do 4º districto, para que vote no ministro, significa o serviço desinteressado de um partidario entusiasta. Nada mais é.

Nosso fito não foi essa luta desconchavada de elementos heterogeneos.

Espirito educado e que apre-go-se com uma orientação scientifica no terreno da sociologia, o articulista P. revella se, porém, incongruente e, além disso, nao escondeu ou não logrou esconder o interesse que o guiou na contestação que offereceu ao criterio do publico.

O articulista sabe que um partido não é uma reunião de individuos que vive, dentro de um pandemonium comendo a nata, tratando de suas utilidades, mystificando a vida publica de uma nação e deixando-a correr o risco de naufragar. Um partido, que quer ser tomado a serio, é antes de tudo uma aggreminação moral, servindo as idéas de um programma que a seu, pelo qual se bate e se sacrifica.

A theoria artistica—do nto no mais digno, e este digmo ainda muito problematico, por ser muito relativo a idéa, permitta-nos dizer-lhe, é uma esportividade de doutrina.

A opposição systematica que queremos é aquella que faz cada,

qual trabalhar pelo triumpho completo de sua aggreminação politica e das suas idéas cardeaes.

Supponmos que não pôde ser um renegado Burke, cuja affirmação diz: «um partido é uma reunião de homens que entendem-se para trabalhar em commum para o bem do paiz, conformando-se com certos principios geraes que lhes são communs. As pessoas que pensam livremente não podem pensar ideaticamente sobre todos os pontos».

O articulista P. pretende uma inconcebivel tramaio, porque o que elle quer é que se refundam as idéas contradictorias de todas as feições politicas para todos votarem no mais digno!

E sabeis qual é o mais digno? E' o candidato conservador, porque acha-se nas summidades do poder, dirigindo-se uma das 7 pastas, em que se fracciona o poder executivo do imperio.

Mas é preciso dizer: o candidato governamental «da mais conservadora das situações» não precisa, não pôde querer e nao merece a votação dos republicanos. Um dos chefes do 4º districto, especie de sphinge politica, tem tido na questão dos *auxilios partidarios* uma postura original.

Pensamos que elle fez o papel de aulico perfeito aconselhando a guerra de exterminio contra os republicanos no 7º e 8º districtos. Mas tambem asseveramos que elle foi *hybrido* transigindo anteriormente com seus inimigos de hoje, amigos de outrora, só para conseguir uma supremacia ephemera e inconsistente. Quem pregou a guerra santa contra os adversarios, fazendo delles inimigos da causa publica, foi a direcção do partido conservador com assento na *União*, foi um dos chefes do 4º districto, foi o actual ministro da agricultura. O partido da opposição radical (quanto ás idéas) não é e nao pôde fazer o officio de caveira de burro. Deve trabalhar para elevar quanto fôr possível a votação de seu candidato, homem de immenso devotamento, cheio de abnegação, de civismo e serviços ao seu partido.

Até ahí cada um segue o seu itinerario.

Não irá para o 2º escrutinio? Mas trabalhou pelo seu credo, fazendo o ministro ir a 2º escrutinio; e, como a questão é de principios, o seu partido devera votar contra o genuino representante das instituições, o homem que no eleito encarna a situação dominante e o decóro nacional decahido.

Lembrem-se os directores mentes do actual governo na provincia que, quando as tramaioas da Piedade surgiram, dando com o conselheiro Paula e Souza por terra, a doutrina corrente foi que o ministro que não conseguiu ser eleito em 1º escrutinio perdeu a confiança do eleitorado.

O governo não pôde aspirar a comde scendencia republicana, em nome da theoria das commiserações e da agonia dos moribundos.

Su fôra pelas idéas que o governo encarna, elle não ao tem, porque seu lema é um principio repugnante: *perseguição aos auxilios*. Demais, para que temores vãos? Por que recejar a guerra *das fú-* quando em materia de tempesta-

des republicanas só tem o articulista a dos copos d'agua?...

Não ha infelizmente prophcias sombrias para o actual ministro candidato; nem nós acreditamos na destruição de Ninive, porque o senso commum vae rareando e as vertigens do supremo cream na imaginação delirios funambulescos.

Nós escrevemos sob a inspiração daquelle conselho de La Mettrie: «Escreve como si estiveses só no universo, e que nada tenhas a temer do hume e dos preconceitos dos homens, ou então faltarás ao teu fim.»

Campinas, Junho de 1887.

VALDEGAMAS.

**Donativo**

S. exc. o sr. visconde de Parahyba offereceo para as obras da construcção do lazareto, a quantia de reis 300.000

**Habilitação**

Foi habilitado, ao cargo de juiz de direito, o dr. Manoel Leite de Camargo.

**Companhia dramatica**

A bordo dopaque-te inglez *Sorata* chegou no dia 22 a companhia dramatica portugueza do *theatro de D. Maria II*, de Lisboa. Devia estrear hontem com o *Marquez de Villemer*.

**Condecoração estrangeira**

O Sr. Dr. Domingos de Andrade Figueira acaba de ser agraciado por S.M. o rei dos Belgas, com o gráo de commendador da ordem de Leopoldo.

**Um principe tenor**

Escrevem de S. Petsburgo a uma folha estrangeira que o gráo-duque herdeiro da Russia, que no dia 18 deste mez completou 20 annos, é dotado de uma voz de tenor de formosura e extensão extraordinarias. Ultimamente, quando o seu professor de canto o felicitava pelos seus progressos na musica, o czarewitch disse-lhe sorrindo:

—Sim, creio que obteria grande exito nascena, mas somente como tenor *di grazia*, pois para os papeis de heróe e de tenor dramatico sou demasiado magro.

**O Bispo da nossa Diocese e a escravidão**

O Revm. Bispo de S. Paulo attendendo ao desejo de muitos sacerdotes da sua diocese que lhe pedirão a indicação do modo pratico de levarem a effeito o intento de auxiliar a humanitaria e patriótica idéa da redempção dos captivos resolveu crear na camara ecclesiastica do bispado uma caixa sob a modesta denominação de Auxiliadora da Redempção dos Captivos, confiada a direcção e gerencia a uma commissão de tres membros do cabido que fação parte igualmente da curia episcopal da diocese.

Esta commissão ficou composta do vigario geral o Comego Arceediago Francisco de Paula Rodrigues, do Comego Chantre Antonio José Gonçalves, Chanceller da Mitra e thesoureiro da Caixa Pia Ezechias Galvão da Fontoura secretario do bispado.

O fim desta commissão será promover subscrições e agenciar donativos em favor de tão pia obra, auxiliando já a acção do governo, já a iniciativa particular.

pa. bem genuos.

O Revm. bispo... isou ao thesoureiro da Caixa Pia a deduzir mensalmente e fazer entrar para a Caixa Auxiliadora 5% do rendimento daquella ou o mais que as circunstancias permittirem, offerecendo como joia a terça parte da sua congrua, deduzindo-se apenas o pagamento mensal do imposto adicional para o Estado.

O officio que o Revdm, bispo dirigio ao vigario geral do bispado dando conta desta resolução termina com as seguintes palavras:

Devendo com o meu clero dirigiraio Santo Padre u namensagem por occasiao do seu jubileu sacerdotal e da canonisação do denominado apostolo dos negros o B. Pedro Clavel, espero poder servir-me das proprias palavras de um distincto filho desta provincia e diocese, o Exm. Sr. bispo de Olinda, depositando aos pés de Sua Santidade esta consoladora declaração:

—«O clero paulistano não sue escravos.»

**Um justo monur**

Effectuou-se no dia 30 do mez passado em Convray (Siene et Marne) a inauguração do monumento elevado á memoria de Luiz Braille, o inventor da escripta por meio de pontos salientes para uso dos cegos.

A execução do monumento deste modesto bemfeitor, nascido em Convray a 4 de Janeiro de 1809 e fallecido em Pariz a 6 de Janeiro de 1852, foi confiado ao habilitatuario Estevao Leroux.

**1º Districto**

Designou-se o dia 6 de Julho proximo para ser feita a apuração dos votos da eleição de deputado geral pelo 1º districto.

**O logar mais alto**

Diz-se que o logar mais alto que é habitado é o mosteiro budhista de Haule, no Thibet, que fica 16.500 pés acima do nivel do mar. Os monges respiram um ar que tem somente a metade da densidade do ar normal.

Os cães são seus unicos companheiros. Os gatos morrem quando chegam á altura de treze mil pés. Os passaros e insectos toleram melhor as grandes alturas. Os homens, segundo affirmam, têm allí u na vida bem curta.

**Supressão de Imposto**

O *Paz*, folha insuspeita, dando noticia sobre a supressão de impostos em relação a industria assucareira, refere-se ao illustre paulista que dirige a pasta de Agricultura, nos seguintes termos:

«Consta que o governo resolveu excluir da receita geral do imperio a taxa de exportação que paga o assucar, promovendo para esse fim uma emenda supressiva ao paragrapho correspondente do projecto da receita, na occasiao de ser submettido á discussão da camara dos deputados.

A supressão desse imposto que já não pode mais supportar a industria assucareira do paiz, foi promovida pelo Sr. ministro da agricultura, que decididamente parece não querer ser exclusivamente de obras publicas.

nas tarifas... do Estado... do assucar... isto é, á importância que chegue para pagar a despeza do trafego.

### Escola de agronomia

Já chegou á capital e deve dentro de poucos dias estar em Campinas o sr. F. W. Daffert, professor de agronomia, que foi contractado pelo governo para a fundação de uma estação agronomica naquella cidade.

### Entrè nos

Pelo expresso de hontem chegou o sr. Francisco Bernardino de Campos Camargo, digno tabellião em Capivary.

Comprimntamo-lo.

### Nicoláu Montezzano

O sr. dr. promotor publico já apresentou o seu libello no processo em que é autora a Justiça, e réu Nicoláu Montezzano, pronunciado no art. 192 do Cod. crim. por crime de homicidio interpretado o anno passado á rua Misericordia.

O sr. dr. promotor pedio o maximo (pena de morte) aquelle artigo.

Nicoláu Montezzano evadiu se, ignorando-se o logar onde elle se acha homiziado.

### Geadas

O sr. Alberto Lofgren, membro da commissão geologica da provincia pede pelas folhas da capital aos srs. fazendeiros, que lhe enviem noticias de todas as geadas de que tiverem conhecimento durante este anno, para que se possam fazer estudos sobre a extensão e intensidade das mesmas geadas, no interesse geral.

Por essas indicações será organizado um mappa, mostrando a extensão abrangida pelas geadas e onde se determinam os terrenos mais sujeitos ao phenomeno.

As informações devem ser enviadas á Estação Meteorologica da commissão Geographica e Geologica da provincia, na capital.

### Variola

Podemos assegurar que não existe caso algum de variola nesta cidade, sendo de presumir-se que esteja a epidemia extincta, se é que se pode chamar epidemia a dois ou tres casos que se apresentaram.

### Viagem imperial

Foi approvedo ante-hontem, em terceira discussão, na camara dos deputados, o projecto de licença para sua magestade o imperador ausentar-se do imperio.

### Rio das Pedras

No bairro do Rio das Pedras, linha ytuna, trata-se de erigir uma capella, para o que já foi subscripta por diversos fazendeiros, a quantia de 2:600\$000.

### Assassinato

No rio Jurúa, provincia do Amazonas, foi assassinado o 1º tenente da armada, Manoel Pires Camargo, que comandava o vapor «Japurá».

### Prezo enfermo

O prezo Antonio Roque, vin lo do Salto, que achava-se na cadeia desta cidade, apresentou-se, ante-hontem, com calafrios e alguma febre.

Immediatamente propalou-se o boato de que havia variola na cadeia.

de poli... do facto, sollicitamente tratou logo de averiguar si tinha fundamento o alludido boato.

Felizmente nenhum symptoma da terrivel enfermidade apresentava o prezo Antonio Roque.

Entretanto, por cautela, digna dos maiores encomios, aquella autoridade providenciou logo no sentido de remover o prezo, sob a vigilancia de duas praças estacionados no Salto, para aquella freguezia, onde elle continúa guardado pelos agentes policiaes.

Chegam-nos informações do Salto, dizendo que o sr. dr. Freitas examinou Antonio Roque e chegou a conclusao de que até hontem nenhum symptoma appareceu que fizesse suppôr a existencia da variola.

A prisão onde se achava Antonio Roque soffreu ante-hontem rigorosa desinfecção, de sorte que dada a hypothese de ter sido o prezo accomtido de variola, nenhum receio ha de contagio.

A população pode ficar tranquillada, porque desta vez ainda continuaremos livres da epidemia.

### Mortalidade

Foi sepultado no cemiterio municipal:

Dia 25

Carolina, 40 annos, parja, casada com Euzebio, liberta.—Fevereiro.

## COMMERCIO

Santos, 23 de Junho de 1887.

Vendas nada.  
Base para o sup.  
Mercado paralizado.  
Entraram 7.593  
Existencia 243.181  
Cambio papel particular.  
Bancos sem taxas.  
Mercado?

(Do nosso correspondente.)

## SECÇÃO LIVRE

### Tristis est anima mea

Convido as pessoas que se acham em debito para commigo a virem saldar as suas contas quanto antes, pois que o que não o fizerem verão os seus nomes publicados nesta folha.

Será este o unico meio de ver os cobres por que até agora só tenho diante dos olhos columnas de algarismos, o que quazi nada me interessa, porque não sou mathematico.

Quero o positivo, ou o que é mais claro: as importancias que me levem os meus antigos freguezes.

Itú 24 de Junho de 1887  
João da Costa Coimbra.

### Bexiga

Como algumas pessoas propalam que ha na Estação de Itacy, pessoa affectada d'esse mal, declaro que é inexacto.

Itacy, 20 de Junho de 1887  
Francisco José de Araujo

5—4

## EDITAES

O cidadão Francisco Fernando de Barros, 1.º juiz de Paz desta Parochia de Itú, etc.

Tendo de se proceder a eleição

de um deputado á Assembléa geral Legislativa, para preencher a vaga deixada pelo Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, que foi nomeado ministro e secretario do estado dos negocios d' Agricultura, commercio e obras publicas, e estando designado, pelo exmo. presidente da provincia o dia 27 de Junho vindouro, para ter lugar a dita eleição, pelo presente edital, nos termos do artigo 124 do decreto n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os 2.º e 3.º juizes de paz Joao Carlos de Camargo Teixeira e José Custodio Leme, e os dous immediatos Francisco de Arruda Moraes e Bento José de Andrade, para, no dia 26 do referido mez de Junho, as 9 horas da manha, comparecerem no edificio da camara municipal d'esta cidade, afim de formarem a meza eleitoral, que tem de presidir á eleição de um deputado geral, que terá lugar no dia immediato.

E para constar mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa dado e passado nesta cidade de Itú, aos 25 de Maio de 1887. Eu, Feliciano Leite Pacheco, Escrivão de Paz, que o escrevi.

Francisco Fernando de Barros

O cidadão Francisco Fernando de Barros, 1.º juiz de Paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de proceder-se a eleição de um deputado a assembléa geral legislativa, e sendo designado pelo exmo. presidente da provincia o dia 27 do proximo mez de Junho do corrente anno, para ter lugar dita eleição, pelo presente edital convoco, nos termos do art. 124 do decreto n.º 8213 de 13 de Agosto de 1887 os eleitores d'esta parochia, afim de comparecerem no referido dia 27 de Junho proximo, as 9 horas da manha, no paço da camara municipal, para proceder-se á eleição de um deputado geral, que terá lugar naquella dia, para preencher a vaga deixada pelo bacharel Rodrigo Augusto da Silva, que fôra nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, devendo cada elector apresentar seu titulo antes de votar, não podendo escrever senão um so nome na cedula para deputado. Outrosim a cedula não poderá ser assignada, e deverá ser escripta em papel branco ou

anilado, não sendo este transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e será fechada de todos os lados, tendo o rótulo «para deputado geral.»

E para constar mandei lavrar este que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 25 de Maio de 1887. Eu Feliciano Leite Pacheco, escrivão de paz, que o escrevi.

Francisco Fernando de Barros

## ANNUNCIOS

### Ovas de tainha

chegadas ha dias de Santos, e por preços modicos, em casa de Flaque & Rocha, rua do Commercio.

### Associação de Auxílios Mutuos dos empregados da Companhia Ytuna

De ordem do sr. presidente convido o srs. associados para se reunirem, no dia 29 do corrente ao meio dia, em uma das salas do Instituto Novo Mundo, em assembléa geral para apresentação e discussão dos estatutos.

Itú, 25 de Junho de 1887.

O 1.º Secretario  
Silveira Lobo.  
3—1

## CONVITE

Antonio Carlos Xavier, secretario do Club 6 de Julho, convida a todos os socios para comparecerem no salão daquella sociedade no dia 6 do mez vindouro, afim de se tratar da eleição da nova directoria, e de prestação de contas.

Ytú, 26 de Julho de 1887.  
3—1

### Precisa-se

de um official de ferreiro nas condições de poder desempenhar as funcções de contra mestre.

Paga-se bom ordenado.

Trata-se com João Antunes de Almeida, á rua de Santa Rita, nesta cidade.

5—4

### A' 1\$500 a lata

Biscoutos nacionaes, em casa de P. Jordão & Moraes.

5—3



### RUA DO COMMERCIO

### RUA DO COMMERCIO

O proprietario deste estabelecimento, participa aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que acaba de receber um bonito e variado sortimento de fazenda, armarinho, roupas feitas, chapéus, calçados e objectos de fantasia.

Esta casa, achando-se hoje em condições de satisfazer tanto em variedade de artigos, como em quillidade de fazendas, chama a attenção do publico para o seu grande sortimento.

Quanto aos preços, esta casa sempre teve por diviza:—ganhar pouco para vender muito.

### Só a dinheiro

José Maria Passalacqua

**Pedro P. Bittencourt & Comp.**  
 RUA DE S. BENTO, 36  
 Especialidades desta casa:

Vidros para vitrais, papéis pintados, nacionais e estrangeiros, para forrar casis. Vidros de cores e de espelho. Transparentes e corados para janellas, cortinados para estufas, etc. Capuchos e tapetas para salis. Molduras para quadros e espelhos ovais e quadrilongos. Gauolas e escadas americanas. Azeite de Colza e Linhadas. Papel e tinta de impressao. Cabides, vasos para flores e muitos outros artigos.

IMPORTADO TUDO DIRECTAMENTE E POR ISSO  
**PREÇOS MODICOS**  
 35--RUA DE S. BENTO--35  
 S. PAULO

**LEBRE, IRMÃO & MELLO**

COMPLETO SORTIMENTO  
 Ferragens, drogas, couros  
**E OBJECTOS DE ARMARINHO**  
 Grande deposito de arame farpado para cerca  
 E DAS CONHECIDAS  
 MOBILIAS AUSTRIACAS do FABRICANTE THONET  
 POR ATACADO  
 4--Rua da Imperatriz--4  
 S. Paulo

Carões de na só tem o articulista

N'esta typographia a promp-  
 tam-se em 10 minutos.  
 60--Rua do Commercio--60

**Lo grande Imporio**

DE

**NOVIDADES**

Rua do Commercio

**YTU'**

Explendido sortimento de novidades recebidas somente de esta casa, e que vendem por diminuto preço, sem receio de de petencia, tanto em preço como em qualidade, por serem suas obras feitas a dinheiro em casas importadoras, e escolhidas a gosto pelo socio da casa.

**Diversas marcas do vinho e cognac**  
 Francezes, especialmente fabricados para o Grande Hotel de Pariz; neste genero temos o que ha de melhor, e mais puro Vinho Alto Douro.

**A DINHEIRO, JA' SE SABE.**

P. JORDÃO & MORAES

(1 d. s. 1 d. n.)

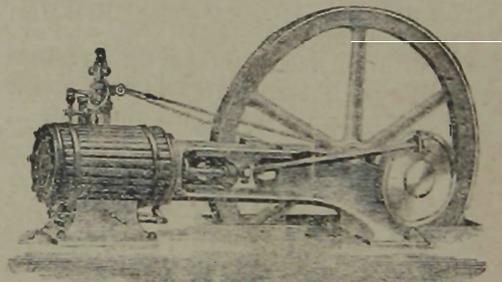
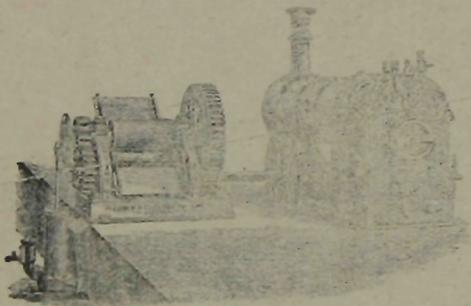
5-5

**LACERDA, CAMARGO & C.**

Importadores

e

FABRICANTES



Encarregam-se do fornecimento e montagem de machinas para serrarias, engenhos centraes, fabricas de tecidos, etc.

Materiaes para estradas de ferro, bonds etc. pontes metalicas, para abastecimento d'agua, columnas, portões, grades e chafarizes. **ras francezas, circulares, machinas de aplainar, fazer cimalthas, tornos etc.**

Apparolhos para extracção de oleos de sementes de mamona e de algodão etc.

Em deposito: machinas a vapor dos fabricantes **ROBEY & C.** (de quem são agentes) turbina, e fazem rodas motoras á agua.

Machinas para fazer telhas, tijollos, tubos. Para fabricas de massas, macarrão, sabão e velas, para cortumes. picar casaca, trabalhar em pelles e soia. Machinas para fazer polvilho e farinha de mandioca.

Grande sortimento de tubos para agua, gaz e vapors torneiras, registros, valvulas, apitos, manometros, reservatorios. **Tarrachas, catracas, bigornas, martellos e marrões, eixos para carros e carroças.**

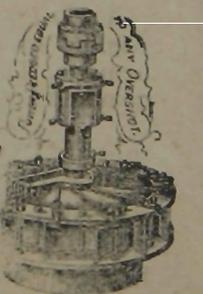
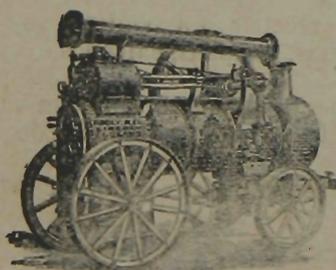
Serras para madeira bruta, ser-

Macacos, guinchos, talhas e sarilhos. Bombas de toda a sorte, arietes, balanças pára-raios, etc. Encarregam-se de mandar viã de Europa ou Estados Unidos toda e qualquer sorte de machinas.

**GRANDE OFFICINA MECANICA,**

CALDEIREIRO, FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Trabalhos garantidos e preços moderados



Caixa do correio 51

25-21

**S. PAULO**

39--Rua do Triumpho--39

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).